



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho Fiscal

ATA 007/2024

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, na sala do Setor de Previdência da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do NESPREV, nomeados pela Portaria nº 464 de onze de junho de dois mil e vinte e quatro, presentes, Paulo Renato de Matos Júnior, Daniela Tolfo Peranzoni e Marcielle Benvegnu Bruno para sua reunião ordinária mensal com a seguinte ordem do dia: 1) Análise acerca das receitas de rendimentos e saldo das aplicações financeiras e do atendimento aos limites definidos na Política de Investimento; 2) Análise dos demonstrativos patrimonial, financeiro e orçamentário; 3) Análise do Acompanhamento da Suficiência Financeira; 4) Análise acerca dos repasses por parte do ente patrocinador. A reunião teve início com a análise dos pareceres do Comitê de Investimentos, onde constam dados referentes aos meses de maio e junho do presente ano. Em maio a rentabilidade obtida nos investimentos do NESPREV foi de trezentos e nove mil, vinte e nove reais com quarenta e nove centavos (R\$ 309.029,49). No mês de junho a rentabilidade obtida foi de duzentos e dezenove mil, duzentos e dezenove reais com dezesseis centavos (R\$ 219.219,16). A meta atuarial acumulada (INPC+5,25%) fechou o período em 5,34%, sendo que o NESPREV apresentou o percentual de 3,89%, o que representa 72,96% da meta para o exercício. A rentabilidade acumulada durante o primeiro semestre do ano foi de um milhão duzentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e um reais com oitenta centavos (R\$ 1.239.391,80), tendo como patrimônio o valor de trinta e três milhões, duzentos e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais com oito centavos (R\$ 33.204.392,08). Em ambos os períodos, de acordo com análise e sugestões pensando em um perfil conservador e também na rentabilidade, o aporte mensal foi realizado no fundo Itaú High Grade FIC Renda Fixa Crédito Privado e o regate para pagamento da folha foi feito do fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC Renda Fixa. Também houveram movimentações de compra e venda em renda variável em maio e junho. Quanto ao enquadramento, foi verificado que nestes meses as aplicações permaneceram respeitando os limites definidos na Política de Investimentos. Passando para a verificação dos demonstrativos contábeis, na competência junho, no que se refere aos recursos vinculados a Taxa de Administração, foi arrecadado um valor de dezessete mil, novecentos e cinquenta e nove reais com dezesseis centavos (R\$ 17.959,16) em receitas e empenhado um valor de sete mil, cento e quarenta e dois reais com dois centavos (R\$ 7.142,02). No mesmo período, nos recursos vinculados em Fundos de Capitalização, foi arrecadado um valor de quatrocentos e treze mil, trezentos e doze reais com sessenta e oito centavos (R\$ 413.312,68) e empenhado um valor de cento e vinte mil, oitocentos e oitenta e cinco reais com noventa e quatro centavos (R\$ 120.885,94). Diante dos dados apresentados, o Relatório de Acompanhamento da Suficiência Financeira mostrou um resultado financeiro suficiente para cumprir as obrigações do RPPS. Passando para a última análise, no tocante aos repasses do ente patrocinador ao NESPREV, de acordo com o disposto na Lei 1.998/2022, verificou-se que no mês de junho o saldo transferido confere e está de acordo com saldo o presente na base de ativos. Não tendo mais nenhum assunto a ser tratado, a presente ata é encerrada. Após lida e estando em conformidade é assinada por todos os presentes. Nova Esperança do Sul, 30 de julho de 2024. *Daniela Peranzoni*, *Marcielle B Bruno*

Seção I
Das contribuições a cargo do Município

Subseção I
Da contribuição normal a cargo do Município

Art. 12. A contribuição normal a cargo do Município, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, é de 14,27% (quatorze virgula vinte e sete por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 17, I e II, desta Lei. (Alterado pela Lei Municipal n.º 2.014, de 25 de outubro de 2022)

Subseção II
Da contribuição para recuperação do passivo atuarial e financeiro a cargo do Município

Art. 13. A contribuição suplementar do Município para a recuperação do passivo atuarial e financeiro é de 7,67% (sete virgula sessenta e sete por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 17, I a V desta Lei. (Alterado pela Lei Municipal n.º 2.142, de 03 de outubro de 2023)

Parágrafo Único. A alíquota a que refere o caput vigorará até a competência de dezembro de 2023, obedecendo a partir da competência subsequente o escalonamento que segue: (Alterado pela Lei Municipal n.º 2.142, de 03 de outubro de 2023)

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela	Alíquota	Base de incidência
2024	R\$ 16.635.750,59	R\$ 841.768,98	R\$ 561.179,32	0,30%	R\$ 6.309.842,43

Seção II
Das contribuições a cargo dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas

Subseção I
Da contribuição a cargo dos ativos

Art. 14. A contribuição a cargo dos servidores ativos, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, é de 3,4% (quatorze por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 18, I e II, desta Lei.

Subseção II
Da contribuição a cargo dos servidores inativos

Art. 15. A contribuição a cargo dos servidores inativos, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município, é de 3,4% (quatorze por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 19, I e II, desta Lei.

Subseção III
Da contribuição a cargo dos pensionistas

Art. 16. A contribuição a cargo dos pensionistas, destinada ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, é de 3,4% (quatorze por cento) incidente sobre a base de cálculo prevista no art. 20, I e II, desta Lei.

Seção III
Das bases de cálculo das contribuições do município, dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas

Subseção I
Da base de cálculo das contribuições do município

- Art. 17. Considera-se base de cálculo para a incidência das contribuições a cargo do Município, previstas nos arts. 12 e 13:
- I - o total da remuneração de contribuição dos servidores efetivos;
 - II - a parcela dos proventos que superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, no caso dos aposentados;
 - III - a parcela das pensões que superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, no caso dos pensionistas;
 - IV - a gratificação natalina paga aos servidores efetivos;
 - V - a parcela da gratificação natalina, paga aos aposentados e aos pensionistas, que superar o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.
- Parágrafo Único. A gratificação natalina ou sua parcela será considerada separadamente dos demais valores componentes da base de cálculo para incidência das Contribuições.

§ 8º. Nas hipóteses dos incisos I e II do art. 6º desta Lei, a remuneração de contribuição do servidor titular de cargo efetivo é definida como se no exercício deste cargo estivesse, nos termos do caput deste artigo.

§ 9º. Na hipótese do inciso III do art. 6º desta Lei, a remuneração de contribuição do servidor titular de cargo efetivo corresponde aos valores efetivamente pagos ao servidor ativo, nos termos do caput deste artigo.

§ 10. Além daquelas não enquadradas nos incisos do caput e daquelas acerca das quais não houve a opção de que o § 1º deste artigo, *estão excluídas da remuneração de contribuição todas as parcelas indenizatórias pagas aos servidores ativos segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV.*

§ 11. Equiparam-se à remuneração de contribuição de que trata o caput, pelo seu valor total relativo a cada competência, o auxílio-doença e o salário maternidade pagos aos servidores ativos segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV.

§ 12. No caso dos servidores ativos, segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município, em acúmulo remunerado de cargos, as regras deste artigo aplicam-se a cada um dos vínculos de forma individualizada.

Seção V

Do recolhimento das contribuições

Subseção I

Da responsabilidade pelo desconto e pelo recolhimento das contribuições

Art. 22. O desconto das contribuições a cargo dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas e o seu recolhimento, ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV, juntamente com as contribuições a cargo do Município, são de responsabilidade:

I - na hipótese do inciso I do art. 6º desta Lei, do ente público da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos municípios ao qual o servidor tenha sido cedido, salvo se esta ocorrer sem ônus para o cessionário, quando a responsabilidade observará o disposto no inciso III deste artigo.

II - na hipótese do inciso II do art. 6º desta Lei, do poder federal, estadual, distrital ou municipal no qual o servidor estiver exercendo mandato eletivo, salvo quando houver opção do servidor ativo pela remuneração do seu cargo efetivo, quando a responsabilidade observará o disposto no inciso III deste artigo.

III - nas demais hipóteses, do Município.

Parágrafo único. Cabe ao Município, nas hipóteses do art. 6º, I e II, informar ao responsável pelo recolhimento o valor da remuneração de contribuição a ser considerada para o cálculo das contribuições.

2024

Subseção II

Da ocorrência do fato gerador das contribuições

Art. 23. Considera-se ocorrido o fato gerador das contribuições previstas nos arts. 12 a 16:

I - na competência em que forem devidos ou pagos os valores que compõem a remuneração de contribuição, o que ocorrer primeiro;

II - na competência em que forem devidos ou pagos os proventos, o que ocorrer primeiro;

III - na competência em que forem devidas ou pagas as pensões, o que ocorrer primeiro;

IV - na competência em que for devida ou paga a última parcela da gratificação natalina, o que ocorrer primeiro;

§ 1º. No caso do gozo de férias, cujos valores irão compor a remuneração de contribuição nos termos do art. 21 desta Lei, considera-se ocorrido o fato gerador na competência a que estas se referirem, mesmo no caso de pagamento antecipado.

§ 2º. As regras deste artigo ficam excepcionadas no caso de determinação diversa constante em decisão judicial.

Subseção III

Do prazo para recolhimento das contribuições

Art. 24. As contribuições de que tratam os arts. 12 a 16 desta Lei deverão ser recolhidas às contas do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV até o décimo-quinto dia da competência seguinte àquela em que ocorrer o fato gerador, prorrogando-se o vencimento para o dia útil subsequente quando não houver expediente bancário no dia quinze.

§ 1º. Nos recolhimentos em atraso das contribuições de que trata o caput, os valores serão atualizados de acordo com o Índice IPCA (conforme Código Tributário) e sofrerão incidência de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

§ 2º. No caso de parcelamento, o mesmo deverá ocorrer dentro do mesmo mandato, com o limite máximo de 60 (sessenta) parcelas.

§ 3º. No caso de parcelamento das contribuições em atraso, os valores serão consolidados observados os critérios de atualização e de incidência de juros definidos no parágrafo anterior, aplicando-se, a partir da consolidação, a mesma regra para as parcelas vincendas e vencidas.

§ 4º. Ocorrendo pagamento em atraso das parcelas estabelecidas em parcelamento, além da atualização e do cálculo dos juros, na forma dos §§ 1º e 2º, será aplicada multa à razão de 2% (dois por cento) do valor da parcela em atraso.

§ 5º. Nas hipóteses de inadimplemento das contribuições referidas no caput ou das parcelas referidas no § 2º, fica o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Nova Esperança do Sul - NESPREV autorizado a realizar a retenção do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e repassar ao Regime Próprio o valor correspondente às contribuições sociais e seus devidos acréscimos legais.

FOLHA MENSAL E RESCISÕES

Lei 1998/22		Cód.	Eventos	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13°
OBRIGATORIA	Art. 21	I, III e IV	1 Horas Normais	440.098,16	467.247,32	466.048,38	467.430,71	464.688,25								2.305.492,82
			2 13° Salário Fixo		946,12	525,87		1.327,41								2.799,40
			30 13° Horas Afastado por Doença													
			31 Horas Afastado por Doença	14.653,04	19.768,71	24.314,54	26.771,07	28.735,08								114.242,44
			112 Valor Complementar Salário Mínimo		21,40											
			133 Prorrogação Licença Maternidade													
			135 Horas Auxílio Maternidade	4.980,19	2.727,84	407,34	862,24	1.989,78								10.967,39
			136 13° Salário Maternidade RPPS													
			146 Diferença de Horas Normais				1.294,02									1.294,02
			147 Diferença de Anuênios				254,53	43,98								298,51
			609 Horas Saldo de Salário													
			619 13° Salário Rescisão	5.506,70		11.013,40	4.502,69	9.005,38								30.028,17
			654 Diferença Piso Salarial Enfermagem													
CONTRIBUIÇÃO NORMAL PASSIVO ATUARIAL	Art. 13	II	658 Diferença Piso Salarial Enfermagem 13° Salário	52.020,09	55.824,61	56.128,58	56.383,32	56.567,08								276.923,68
			14 Anuênios	5.638,33	5.736,66	5.833,33	5.800,00	5.800,00								28.808,32
			4 Parcela Autônoma Especial													
			643 Licença Doença Familiar 1/3													
			644 Licença Doença Familiar 2/3													
			SOMA	522.896,51	552.272,66	564.271,44	563.298,58	568.136,96								2.770.876,15
				74.617,39	78.890,21	80.321,33	80.332,71	81.073,14								395.404,03
				48.485,30	49.097,04	50.163,73	50.077,24	50.507,38								246.330,89
				78.206,51	77.308,17	78.990,00	78.661,80	78.898,17								387.922,66
			SOMA	194.308,34	205.224,52	209.683,27	209.321,75	211.119,69								1.029.657,58
			SOMA													
CONTRIBUIÇÃO ATIVOS	Art. 14	III	41 Insalubridade 20%	28.452,27	30.427,50	30.781,97	30.511,87	30.511,87								150.685,48
			42 Insalubridade 40%	6.103,20	6.473,44	6.473,44	7.013,64	7.013,64								33.077,36
			159 Diferença Insalubridade 40%				252,08									
			161 Diferença Insalubridade 20%				164,18									164,18
			13 Adicional Quebra de Caixa	219,19	232,49	232,49	232,49	232,49								1.149,15
			32 Gratificação Sobreaviso	2.644,25	2.804,70	3.365,64	3.365,64	2.879,49								15.059,72
			34 Gratificação Vigilância Sanitária	1.222,65	1.008,63	1.008,63	1.440,90	1.152,72								5.833,53
			39 Gratificação Vigilância e Processo Administrativo	1.107,24	1.174,42	1.174,42	1.174,42	1.174,42								5.804,92
			72 Gratificação Incentivo Ambiental	2.140,81	2.270,66	2.270,66	2.270,66	2.270,66								11.547,83
			99 Gratificação Especial Turno Volante	1.490,68	1.581,12	1.581,12	1.581,12	1.581,12								7.815,16
			102 Gratificação Especial Junta Serviço Militar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00								10.000,00
			114 Gratificação Especialização 25%	509,17	540,07	899,51	1.520,36	1.520,36								4.989,47
			117 Gratificação Especialização 25%	3.266,81	3.465,02	3.465,02	3.465,02	3.465,02								17.126,89
			121 Gratificação Motorista Gabinete Prefeito 50%	1.145,90	1.215,43	1.215,43	1.215,43	1.215,43								6.007,62
FACULTATIVA	Art. 21 § 1º	IV	163 Diferença de Gratificação													
			652 Diferença de Gratificação													
			657 Gratificação Vigiaqua	500,00	530,33	530,33	530,33	530,33								2.621,32
			58 Convocação 20 horas													
			148 Diferença de Convocação													
			384 Med Fer Prop Convocação 02 horas													
			420 Med Fer Prop Convocação 18 horas													
			621 Convocação	25.589,98	54.056,02	61.843,09	61.551,52	63.725,71								266.766,32
			24 FG1	1.887,36	2.001,87	2.001,87	2.001,87	2.001,87								9.894,84
			25 FG2	5.199,48	6.250,29	6.434,12	6.434,12	6.434,12								30.752,13
			67 FG Secretário de Escola													
			78 FG Diretor Departamento de Compras													
			106 FG Diretor de Trânsito	4.247,10	4.504,77	4.504,77	4.504,77	4.504,77								22.266,18
			123 FG Direção de Escola 40 horas	788,97	836,84	836,84	836,84	836,84								4.136,33
CONTRIBUIÇÃO NORMAL PASSIVO ATUARIAL	Art. 13	V	124 FG Vice-Direção de Escola 40 horas	1.577,94	1.673,68	1.673,68	1.673,68	1.673,68								8.272,66
			125 FG Vice-Direção de Escola 20 horas													
			145 FG Diretor Departamento de Convênios e Contratos	3.160,44	3.352,20	3.352,20	3.352,20	3.352,20								16.569,24
			168 FG Coordenador Pedagógico 40 horas	790,11	838,05	838,05	838,05	838,05								4.142,31
			169 FG Assessor Pedagógico 40 horas	2.318,01	2.422,55	2.422,55	2.422,55	2.422,55								12.008,21
			9 Subsidio Servidor Estável	1.800,00	1.881,18	1.881,18	1.881,18	1.881,18								
			637 Jeiton	98.161,56	131.541,26	140.781,01	142.234,92	143.542,90								656.267,65
			SOMA	14.007,65	18.770,94	20.090,21	20.296,92	20.488,57								93.649,39
				11.694,02	12.818,97	12.644,08	12.644,08	12.760,06								58.342,19
				8.723,58	10.951,97	10.912,89	10.912,89	10.912,89								91.877,47
				18.749,02	18.415,78	19.710,18	20.086,01	20.086,01								243.869,06
			SOMA	36.476,84	48.880,73	52.316,45	52.854,50	53.340,54								
			SOMA													
CONTRIBUIÇÃO NORMAL PASSIVO ATUARIAL	Art. 13	VI														
CONTRIBUIÇÃO ATIVOS	Art. 14	III														

FOLHA MENSAL E RESCISÕES

Lei 1998/22			Cód.	Eventos	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º
OBRIGATÓRIA	Art. 21	I, III e IV	1	Horas Normais	1.755,94	1.862,48	1.552,07										5.170,49
			2	13º Salário Fijo			465,62									465,62	
			13	Anuênios	17,56	37,25	25,87									80,68	
SOMA					1.773,50	1.899,73	2.043,56									5.716,79	
CONTRIBUIÇÃO NORMAL	Art. 12	34,27%			2033,08	271,00	201,82										508,22
PASSIVO ATUARIAL	Art. 13	8,89%			187,66	1.089,88	101,67										800,35
CONTRIBUIÇÃO ATIVOS	Art. 14	34,00%			248,28	206,06	206,10										2.124,36
SOMA					659,03	705,94	759,39										

2024

TOTAL PODER EXECUTIVO 395.404,03

TOTAL PODER LEGISLATIVO	815,78
-------------------------	--------

TOTAL PODER EXECUTIVO 246.330,93

TOTAL PODER LEGISLATIVO 508,22

TOTAL PODER EXECUTIVO 387.922,90

TOTAL PODER LEGISLATIVO 800,34



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL – RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – NESPREV
UNIDADE GESTORA DO RPPS
RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA SUFICIÊNCIA FINANCEIRA
Art. 40 CF/88 - §1º, Art. 2º da Lei nº 9.717/98 - §1º, Art. 1º e Art. 69 da LRF

Ano de referência:
Mês de referência:

2024
Junho

PLANO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO				
		no mês		no ano
RECEITAS ELEGÍVEIS				
Alíquota Normal		144.231,86		834.660,52
Alíquota Suplementar		50.607,47		287.565,15
Parcelamentos Previdenciários		6.102,22		36.227,76
Rendimentos das Aplicações		211.781,71		1.309.069,24
Compensações Previdenciárias		589,42		4.958,48
Outras Receitas		0,00		149,80
Total das Receitas Elegíveis		413.312,68		2.472.630,95
DESPESAS ELEGÍVEIS		no mês		no ano
		Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas Liquidadas
Benefícios Previdenciários		119.348,01	119.348,01	694.299,59 694.299,59
Compensações Previdenciárias		1.537,93	1.537,93	33.547,04 33.547,04
Outras Despesas		0,00	0,00	5.106,55 5.106,55
Total das Despesas Elegíveis		120.885,94	120.885,94	732.953,18 732.953,18
Resultado Financeiro		292.426,74	292.426,74	1.739.677,77 1.739.677,77

PLANO ADMINISTRATIVO – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO				
		no mês		no ano
RECEITAS ELEGÍVEIS				
Alíquota Normal		16.698,64		100.191,84
Rendimentos das Aplicações		1.260,52		7.471,08
Outras Receitas		0,00		0,00
Total das Receitas Elegíveis		17.959,16		107.662,92
DESPESAS ELEGÍVEIS		no mês		no ano
		Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas Liquidadas
Despesas Administrativas		7.142,02	7.438,52	73.716,63 57.817,30
Total das Despesas Elegíveis		7.142,02	7.438,52	73.716,63 57.817,30
Resultado Financeiro		10.817,14	10.520,64	33.946,29 49.845,62
Saldo Financeiro na conta da Taxa de Administração em 31/12/2023				93.421,36

Balancete Orçamentário da Despesa - Por Elemento da Despesa

Período: Junho/2024

Exercício: 2024

Somente vinculação: 0800

Dotação	Dotação Inicial	Suplementação	Redução	Total Orçamento	Saldo Disponível
	Empenhado Mês Empenhado Ano	Liquidado Mês Liquidado Ano	Pago no Mês Pago no Ano	Anular Desp.Mes Anular Desp.Ano	Emp.a Liquidar Pgts a Efetuar
* 3390 86 00 00 000	1.537,93	1.537,93	1.537,93	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	33.547,04	33.547,04	32.009,11	0,00	1.537,93
9000 00 00 00 000	2,566,614.00	0.00	0.00	2,566,614.00	2,566,614.00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA D	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
9900 00 00 00 000	2,566,614.00	0.00	0.00	2,566,614.00	2,566,614.00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA D	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
9990 00 00 00 000	2,566,614.00	0.00	0.00	2,566,614.00	2,566,614.00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA D	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
9999 00 00 00 000	2,566,614.00	0.00	0.00	2,566,614.00	2,566,614.00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA D	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
9999 99 00 00 000	2,566,614.00	0.00	0.00	2,566,614.00	2,566,614.00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA D	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Total Acumulado	4,486,614.00	0.00	0.00	4,486,614.00	3,753,660.82
	120,885.94	120,885.94	121,465.87	0.00	1,537.93
	732,953.18	732,953.18	731,415.25	0.00	1,537.93
			Empenhos a Liquidar		0,00

Código	Especificação da Receita	Arrecadação			Prevista	A Arrecadar
		Anterior	Período	Total		
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	- RECEITAS CORRENTES	1.562.733,48	306.500,76	1.869.234,24	3.267.255,00	1.398.020,76
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	- Contribuições	383.281,63	79.696,79	462.978,42	976.489,00	513.510,58
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	- Contribuições Sociais	383.281,63	79.696,79	462.978,42	976.489,00	513.510,58
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	- Contribuições para Regimes Próprios de Previdência Social	383.281,63	79.696,79	462.978,42	976.489,00	513.510,58
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	- Contribuição do Servidor Civil	383.281,63	79.696,79	462.978,42	976.489,00	513.510,58
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	- Contribuição do Servidor Civil Ativo	382.565,30	79.539,25	462.104,55	974.779,00	512.674,45
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	- Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	382.565,30	79.539,25	462.104,55	974.779,00	512.674,45
4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	- Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA 0800 -1111	381.268,58	79.539,25	460.807,83	971.390,00	510.582,17
4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	- Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA DE VEREDICAÇÃO 0800 -1111	1.296,72	0,00	1.296,72	3.389,00	2.092,28
4.1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	- Contribuição do Servidor Civil Inativo	716,33	157,54	873,87	1.710,00	836,13
4.1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	- Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	716,33	157,54	873,87	1.710,00	836,13
4.1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	- Contribuição do Servidor Civil Inativo - PREFEITURA 0800 -1111	716,33	157,54	873,87	1.710,00	836,13
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	- Receita Patrimonial	1.175.082,79	226.214,55	1.401.297,34	2.285.000,00	883.702,66
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	- Valores Mobiliários	1.175.082,79	226.214,55	1.401.297,34	2.285.000,00	883.702,66
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	- Juros e Correções Monetárias	1.175.082,79	226.214,55	1.401.297,34	2.285.000,00	883.702,66
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	- Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Fomento	1.175.082,79	226.214,55	1.401.297,34	2.285.000,00	883.702,66
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	- Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Fomento	1.175.082,79	226.214,55	1.401.297,34	2.285.000,00	883.702,66
4.1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	- Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Fomento	1.175.082,79	226.214,55	1.401.297,34	2.285.000,00	883.702,66
4.1.3.2.1.04.0.1.01.01.00	- Investimentos em Renda Fixa 0800 -1111	1.056.647,55	179.505,92	1.236.153,47	2.160.000,00	923.846,53
4.1.3.2.1.04.0.1.01.02.00	- Investimentos em Renda Variável 0800 -1111	118.435,24	46.708,63	165.143,87	125.000,00	-40.143,87
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	- Outras Receitas Correntes	4.369,06	589,42	4.958,48	5.766,00	807,52
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	- Demais Receitas Correntes	4.369,06	589,42	4.958,48	5.766,00	807,52
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	- Outras Receitas Correntes	4.369,06	589,42	4.958,48	5.766,00	807,52
4.1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	- Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência Social	4.369,06	589,42	4.958,48	5.766,00	807,52
4.1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	- Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência Social 0800 -1111	4.369,06	589,42	4.958,48	5.766,00	807,52
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	- Receitas Correntes	574.380,05	121.244,76	695.624,81	1.478.359,00	782.734,19
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	- Contribuições	574.380,05	121.244,76	695.624,81	1.478.359,00	782.734,19
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	- Contribuições Sociais	574.380,05	121.244,76	695.624,81	1.478.359,00	782.734,19
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	- Contribuições para Regimes Próprios de Previdência Social	574.380,05	121.244,76	695.624,81	1.478.359,00	782.734,19
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	- Contribuição Patronal - Servidor Civil	543.282,70	114.914,93	658.197,63	1.406.111,00	747.913,37
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	- Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	543.282,70	114.914,93	658.197,63	1.406.111,00	747.913,37
4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	- Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	543.132,90	114.914,93	658.047,83	1.406.111,00	748.063,17
4.7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	- Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - BENEFÍCIOS	306.598,63	64.407,50	371.006,13	789.278,00	418.271,87
4.7.2.1.5.02.1.1.01.01.00	- Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA 0800 -1111	305.507,88	64.407,50	369.915,38	786.437,00	416.521,62
4.7.2.1.5.02.1.1.01.02.00	- Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA DE VEREDICAÇÃO 0800 -1111	1.090,75	0,00	1.090,75	2.841,00	1.750,25
4.7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	- Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Passivo	236.534,27	50.507,43	287.041,70	616.833,00	329.791,30
4.7.2.1.5.02.1.1.03.01.00	- Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Amortização 0800 -1111	235.754,10	50.507,43	286.261,53	614.612,00	328.350,47
4.7.2.1.5.02.1.1.03.02.00	- Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Amortização 0800 -1111	780,17	0,00	780,17	2.221,00	1.440,83
4.7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	- Contribuição patronal - servidor civil ativo - Multas e Juros	149,80	0,00	149,80	0,00	-149,80
4.7.2.1.5.02.1.2.01.00.00	- Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - BENEFÍCIOS	149,80	0,00	149,80	0,00	-149,80
4.7.2.1.5.02.1.2.01.01.00	- Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA 0800 -1111	149,80	0,00	149,80	0,00	-149,80
4.7.2.1.5.50.0.0.00.00.00	- Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensão	971,81	227,61	1.199,42	2.248,00	1.048,58
4.7.2.1.5.50.1.0.00.00.00	- Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	971,81	227,61	1.199,42	2.248,00	1.048,58
4.7.2.1.5.50.1.1.00.00.00	- Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	971,81	227,61	1.199,42	2.248,00	1.048,58
4.7.2.1.5.50.1.1.01.00.00	- Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - BENEFÍCIOS	548,40	127,57	675,97	1.370,00	694,03
4.7.2.1.5.50.1.1.01.01.00	- Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - PREFEITURA 0800 -1111	548,40	127,57	675,97	1.370,00	694,03
4.7.2.1.5.50.1.1.03.00.00	- Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Passivo	423,41	100,04	523,45	878,00	354,55
4.7.2.1.5.50.1.1.03.01.00	- Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Amortização 0800 -1111	423,41	100,04	523,45	878,00	354,55

Balancete Orçamentário da Despesa - Por Elemento da Despesa

Período: Junho/2024

Exercício: 2024

Somente vinculação: 0802

Dotação	Dotação Inicial Empenhado Mês Empenhado Ano	Suplementação Liquidado Mês Liquidado Ano	Redução Pago no Mês Pago no Ano	Total Orçamento Anular Desp.Mes Anular Desp.Ano	Saldo Disponível Emp.a Liquidar Pgto a Efetuar
3000 00 00 00 000	204,196.00	0.00	0.00	204,196.00	139,499.37
DESPESAS CORRENTES	7,142.02	7,438.52	7,122.07	0.00	14,399.33
	64,696.63	50,297.30	47,090.79	130.00	3,206,51
3100 00 00 00 000	52,400.00	0.00	0.00	52,400.00	30,674.85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4,047.37	4,047.37	4,047.37	0.00	0.00
	21,725.15	21,725.15	21,725.15	0.00	0,00
3190 00 00 00 000	52,400.00	0.00	0.00	52,400.00	30,674.85
APLICAÇÕES DIRETAS	4,047.37	4,047.37	4,047.37	0.00	0.00
	21,725.15	21,725.15	21,725.15	0.00	0,00
3190 11 00 00 000	52,400.00	0.00	0.00	52,400.00	30,674.85
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	4,047.37	4,047.37	4,047.37	0.00	0.00
	21,725.15	21,725.15	21,725.15	0.00	0,00
* 3190 11 33 01 000	1.748,15	1.748,15	1.748,15	0,00	0,00
Gratificação por Exercício de Funções - RPPS	9.474,15	9.474,15	9.474,15	0,00	0,00
* 3190 11 73 03 000	2.299,22	2.299,22	2.299,22	0,00	0,00
Jetons dos Integrantes dos Conselhos do RPPS	12.251,00	12.251,00	12.251,00	0,00	0,00
3300 00 00 00 000	151,796.00	0.00	0.00	151,796.00	108,824.52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,094.65	3,391.15	3,074.70	0.00	14,399.33
	42,971.48	28,572.15	25,365.64	130.00	3,206,51
3390 00 00 00 000	151,796.00	0.00	0.00	151,796.00	108,824.52
APLICAÇÕES DIRETAS	3,094.65	3,391.15	3,074.70	0.00	14,399.33
	42,971.48	28,572.15	25,365.64	130.00	3,206,51
3390 14 00 00 000	20,000.00	0.00	0.00	20,000.00	14,059.98
DIARIAS - CIVIL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	5,940.02	5,940.02	3,766.58	0.00	2,173,44
* 3390 14 14 01 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias Servidores	2.317,62	2.317,62	1.593,14	0,00	724,48
* 3390 14 14 02 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias Conselheiros	3.622,40	3.622,40	2.173,44	0,00	1.448,96
3390 30 00 00 000	15,000.00	0.00	0.00	15,000.00	6,845.72
MATERIAL DE CONSUMO	2,454.65	2,507.15	2,190.70	0.00	2,501.33
	8,154.28	5,652.95	5,129.88	100.00	523,07
* 3390 30 07 02 000	2.454,65	2.507,15	2.184,08	0,00	2.359,00
Generos Alimenticios Palestras/Seminarios/Cui	5.231,61	2.872,61	2.549,54	0,00	323,07
* 3390 30 16 00 000	0,00	0,00	6,62	0,00	142,33
Material de Expediente	402,67	260,34	260,34	0,00	0,00
* 3390 30 96 01 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	300,00	300,00	100,00	100,00	200,00
* 3390 30 99 99 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais de Consumo	2.220,00	2.220,00	2.220,00	0,00	0,00
3390 32 00 00 000	7,000.00	0.00	0.00	7,000.00	5,535.15
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR	640.00	640.00	640.00	0.00	450.00
	1,464.85	1,014.85	1,014.85	0.00	0,00
* 3390 32 99 99 000	640,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00
Outros Materiais de Distribuição Gratuita	1.464,85	374,85	374,85	0,00	0,00

Balancete Contábil

Exercício: 2024

Período: Junho/2024

Página 1

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
1	ATIVO	49.543.976,81 D	34.929.988,07	33.166.014,96	51.307.949,92 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	31.685.734,29 D	34.848.725,55	33.079.089,74	33.455.370,10 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	76.334,51 D	13.715.195,30	13.715.434,54	76.095,27 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	59.850,84 D	13.578.556,79	13.577.783,09	60.624,54 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	59.850,84 D	13.578.556,79	13.577.783,09	60.624,54 D
1.1.1.1.1.06	CONTA ÚNICA - RPPS	58.912,20 D	13.445.194,86	13.504.027,46	79,60 D
1.1.1.1.1.06.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	1.094,26 D	13.270.815,05	13.271.829,71	79,60 D
1.1.1.1.1.06.03.02	BANCO DO BRASIL	0,00	364.351,93	364.306,38	45,55 D
F 1.1.1.1.1.06.03.02.02	(2044072) BB C/C 108423-2 - COMPREV	0,00	2.095,30	2.049,75	45,55 D
F 1.1.1.1.1.06.03.02.14	(0009084) BB C/C 108095-4	0,00	362.256,63	362.256,63	0,00
1.1.1.1.1.06.03.03	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	6.239.385,41	6.239.385,41	0,00
F 1.1.1.1.1.06.03.03.15	(0009086) CAIXA C/C 00600000031-3	0,00	6.239.385,41	6.239.385,41	0,00
1.1.1.1.1.06.03.12	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	952,36 D	4.300.631,15	4.301.583,51	0,00
F 1.1.1.1.1.06.03.12.12	(0009087) BANRISUL C/C 04.030337.0-0 - BENEFÍCIOS	952,36 D	4.300.631,15	4.301.583,51	0,00
1.1.1.1.1.06.03.99	DEMAIS CONTAS BANCÁRIAS	141,90 D	2.366.446,56	2.366.554,41	34,05 D
F 1.1.1.1.1.06.03.99.01	(0009091) SICREDI C/C 69622-6	0,00	1.187.988,35	1.187.988,35	0,00
F 1.1.1.1.1.06.03.99.06	(0054575) BANCO BRADESCO C/C 19351-8	141,90 D	1.178.458,21	1.178.566,06	34,05 D
1.1.1.1.1.06.04	BANCO CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	57.817,94 D	174.379,81	232.197,75	0,00
1.1.1.1.1.06.04.12	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	57.817,94 D	174.379,81	232.197,75	0,00
F 1.1.1.1.1.06.04.12.02	(0009088) BANRISUL C/C 04.030467.0-5 - TX DE ADMINISTRAÇÃO	25.563,17 D	174.379,81	199.942,98	0,00
F 1.1.1.1.1.06.04.12.03	(0009089) BANRISUL C/C 04.034692.0-7 - RESERVA ADMINISTRATIVA	32.254,77 D	0,00	32.254,77	0,00
1.1.1.1.1.52	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	100,04 D	133.361,93	72.917,03	60.544,94 D
1.1.1.1.1.52.01	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	100,04 D	133.361,93	72.917,03	60.544,94 D
F 1.1.1.1.1.52.01.01	(2044080) BANRISUL SOBERANO FI RF SIMPLES LP TX DE ADMINISTRAÇÃO	100,04 D	129.017,10	68.573,48	60.543,66 D
F 1.1.1.1.1.52.01.02	(0009382) BANRISUL AUTOMÁTICO FI RF - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.344,83	4.343,55	1,28 D
1.1.1.1.1.53.01	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	838,60 D	0,00	838,60	0,00
F 1.1.1.1.1.53.01.01	(0054582) BANRISUL SOBERANO FI RF SIMPLES LP BENEFÍCIOS	838,60 D	0,00	838,60	0,00
1.1.1.3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS	16.483,67 D	136.638,51	137.651,45	15.470,73 D
1.1.1.3.1	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	16.483,67 D	116.766,97	117.779,91	15.470,73 D
1.1.1.3.1.01	DEPÓSITOS CONSIGNADOS	16.483,67 D	116.766,97	117.779,91	15.470,73 D
1.1.1.3.1.01.01	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	16.483,67 D	116.766,97	117.779,91	15.470,73 D
F 1.1.1.3.1.01.01.03	(2044077) BANRISUL S/A - RPPS - 04.035026.0-3	16.483,67 D	116.766,97	117.779,91	15.470,73 D
1.1.1.3.2	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	0,00	19.871,54	19.871,54	0,00
1.1.1.3.2.01	CONSIGNAÇÕES	0,00	19.871,54	19.871,54	0,00
1.1.1.3.2.01.02	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	0,00	19.871,54	19.871,54	0,00
1.1.1.3.2.01.02.01	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,00	19.871,54	19.871,54	0,00
F 1.1.1.3.2.01.02.01.03	(2044079) BANRISUL S/A - RPPS - 04.035026.0-3	0,00	19.871,54	19.871,54	0,00
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	188.576,40 D	1.319.536,43	1.262.831,85	245.280,98 D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	6.650,02	4.186,58	2.463,44 D
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.650,02	4.186,58	2.463,44 D
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	5.940,02	3.766,58	2.173,44 D
P 1.1.3.1.1.01.05	(0040227) VIAGENS - ADIANTAMENTO	0,00	5.940,02	3.766,58	2.173,44 D
P 1.1.3.1.1.02	(0040228) SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	710,00	420,00	290,00 D
1.1.3.6	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	188.576,40 D	1.312.886,41	1.258.645,27	242.817,54 D
1.1.3.6.1	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	73.381,31 D	467.503,10	462.978,42	77.905,99 D
1.1.3.6.1.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER - RPPS	73.381,31 D	467.503,10	462.978,42	77.905,99 D

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
F 1.1.4.4.1.01.02.03.05	(2044084) BANRISUL FOCO IMA GERAL FI RF LP	556.577,65 D	217.337,45	301.952,34	471.962,76 D
F 1.1.4.4.1.01.02.03.06	(0009383) BANRISUL AUTOMÁTICO FI RF	0,00	611.211,76	611.097,67	114,09 D
1.1.4.4.1.01.02.04	BANCO ITAÚ - Art. 7º, I, "b"	101.770,73 D	267,46	102.038,19	0,00
F 1.1.4.4.1.01.02.04.01	(2044085) ITAÚ RENDA FIXA IMA-B ATIVO FICFI	101.770,73 D	267,46	102.038,19	0,00
1.1.4.4.1.01.02.05	SICREDI VALE DO JAGUARI E ZONA DA MATA RS/MG - Art. 7º, I, "B"	0,00	3.077.618,81	0,00	3.077.618,81 D
F 1.1.4.4.1.01.02.05.01	(0009361) SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RF	0,00	3.077.618,81	0,00	3.077.618,81 D
1.1.4.4.1.01.05	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	3.381.569,96 D	7.296.606,91	2.925.286,09	7.752.890,78 D
1.1.4.4.1.01.05.01	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Art. 7º, III, "a"	1.553.103,16 D	4.873.989,76	1.726.221,24	4.700.871,68 D
F 1.1.4.4.1.01.05.01.01	(2044073) CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RF LP	1.553.103,16 D	61.878,74	1.226.221,24	388.760,66 D
F 1.1.4.4.1.01.05.01.02	(0009366) CAIXA BRASIL FI RF REFERENCIADO DI LF	0,00	4.812.111,02	500.000,00	4.312.111,02 D
1.1.4.4.1.01.05.02	BANCO DO BRASIL - ART. 7º, III, "A"	0,00	847.993,81	4.793,56	843.200,25 D
F 1.1.4.4.1.01.05.02.01	(0009363) BB IMA-B FI RF PREVID	0,00	185.507,31	4.793,56	180.713,75 D
F 1.1.4.4.1.01.05.02.02	(0009364) BB PERFIL FIC RF REFERENCIADO DI PREVID LP - 108095-4	0,00	598.652,19	0,00	598.652,19 D
F 1.1.4.4.1.01.05.02.03	(0009365) BB PERFIL FIC RF REFERENCIADO DI PREVID LP - 108423-2	0,00	63.834,31	0,00	63.834,31 D
1.1.4.4.1.01.05.04	SICREDI VALE DO JAGUARI E ZONA DA MATA RS/MG - Art. 7º, III, "a"	1.652.357,52 D	56.327,51	1.188.741,57	519.943,46 D
F 1.1.4.4.1.01.05.04.01	(0009230) SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RF	497.233,31 D	22.710,15	0,00	519.943,46 D
F 1.1.4.4.1.01.05.04.02	(2044078) SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M FI RF LP	1.155.124,21 D	33.617,36	1.188.741,57	0,00
1.1.4.4.1.01.05.05	BANCO BRADESCO - ART. 7º, III, "A"	176.109,28 D	1.015.636,02	2.076,89	1.189.668,41 D
F 1.1.4.4.1.01.05.05.01	(0054576) BRADESCO IDKA PRÉ 2 FI RF	176.109,28 D	3.778,82	2.076,89	177.811,21 D
F 1.1.4.4.1.01.05.05.02	(0009400) BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	0,00	1.011.857,20	0,00	1.011.857,20 D
1.1.4.4.1.01.05.06	BANCO ITAÚ - ART. 7º, III, "A"	0,00	502.659,81	3.452,83	499.206,98 D
F 1.1.4.4.1.01.05.06.01	(0009368) ITAÚ IMA-B ATIVO FIC RF	0,00	102.762,45	3.452,83	99.309,62 D
F 1.1.4.4.1.01.05.06.02	(0009384) ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,00	399.897,36	0,00	399.897,36 D
1.1.4.4.1.01.08	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA COM SUFÍXO CRÉDITO PRIVADO	0,00	1.522.308,24	0,00	1.522.308,24 D
1.1.4.4.1.01.08.01	BANCO DAYCOVAL - ART. 7º, V, "B"	0,00	810.152,47	0,00	810.152,47 D
F 1.1.4.4.1.01.08.01.01	(0009371) DAYCOVAL CLASSIC FI RF CRÉDITO PRIVADO	0,00	810.152,47	0,00	810.152,47 D
1.1.4.4.1.01.08.02	BANCO ITAÚ - ART. 7º, V, "B"	0,00	712.155,77	0,00	712.155,77 D
F 1.1.4.4.1.01.08.02.01	(0009387) ITAÚ HIGH GRADE RF CRÉDITO PRIVADO FICFI	0,00	712.155,77	0,00	712.155,77 D
1.1.4.4.1.02	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00	1.351.598,09	779.354,89	572.243,20 D
1.1.4.4.1.02.01	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	0,00	557.788,98	386.833,43	170.955,55 D
1.1.4.4.1.02.01.03	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Art. 8º, I	0,00	375.007,89	375.007,89	0,00
F 1.1.4.4.1.02.01.03.01	(0009247) ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)	0,00	375.007,89	375.007,89	0,00
1.1.4.4.1.02.01.04	BANCO BRADESCO - ART. 8º, I	0,00	182.781,09	11.825,54	170.955,55 D
F 1.1.4.4.1.02.01.04.01	(0009380) PLURAL DIVIDENDOS FIA	0,00	182.781,09	11.825,54	170.955,55 D
1.1.4.4.1.02.02	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM ÍNDICE DE MERCADO DE RENDA VARIÁVEL	0,00	793.809,11	392.521,46	401.287,65 D
1.1.4.4.1.02.02.01	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ART. 8º, II	0,00	793.809,11	392.521,46	401.287,65 D
F 1.1.4.4.1.02.02.01.01	(0009374) ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)	0,00	793.809,11	392.521,46	401.287,65 D
1.1.4.4.1.03	APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	159.202,97 D	62.911,35	0,00	222.114,32 D
1.1.4.4.1.03.03	FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE AÇÕES - BDR NÍVEL I	159.202,97 D	62.911,35	0,00	222.114,32 D
1.1.4.4.1.03.03.02	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Art. 9º-A, III	159.202,97 D	62.911,35	0,00	222.114,32 D
F 1.1.4.4.1.03.03.02.01	(0009255) CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	159.202,97 D	62.911,35	0,00	222.114,32 D
1.1.4.4.1.04	APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	447.039,18 D	314.591,55	17.239,50	744.391,23 D
1.1.4.4.1.04.01	FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	447.039,18 D	314.591,55	17.239,50	744.391,23 D
1.1.4.4.1.04.01.01	BANCO DO BRASIL - ART. 10, I	39.581,25 D	1.157,99	59,35	40.679,89 D
F 1.1.4.4.1.04.01.01.01	(0009249) BB FI MULTIMERCADO PREVID LP	39.581,25 D	1.157,99	59,35	40.679,89 D

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
P 1.2.3.1.1.01.20	(2022941) MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	7.410,72 D	0,00	7.410,72	0,00
P 1.2.3.1.1.01.99	(2022946) OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	65,00 D	630,52	552,52	143,00 D
1.2.3.1.1.02	BENS DE INFORMÁTICA	12.842,20 D	10.123,22	2.777,60	20.187,82 D
P 1.2.3.1.1.02.01	(2022948) EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	1.301,61	1.301,61	0,00
P 1.2.3.1.1.02.02	(3056709) EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.842,20 D	8.821,61	1.475,99	20.187,82 D
1.2.3.1.1.03	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.051,95 D	552,52	1.579,93	7.024,54 D
P 1.2.3.1.1.03.01	(3056711) APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.336,00 D	552,52	630,52	1.258,00 D
P 1.2.3.1.1.03.02	(2022952) MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	389,00 D	0,00	0,00	389,00 D
P 1.2.3.1.1.03.03	(3056713) MOBILIÁRIO EM GERAL	6.326,95 D	0,00	949,41	5.377,54 D
1.2.3.1.1.04	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	4.536,00 D	0,00	38,00	4.498,00 D
P 1.2.3.1.1.04.05	(3056719) EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	4.498,00 D	0,00	0,00	4.498,00 D
P 1.2.3.1.1.04.99	(3056721) OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	38,00 D	0,00	38,00	0,00
1.2.3.1.1.99	DEMAIS BENS MÓVEIS	308,29 D	0,00	308,29	0,00
P 1.2.3.1.1.99.99	(0047940) OUTROS BENS MÓVEIS	308,29 D	0,00	308,29	0,00
1.2.3.8	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	28.518,33 C	11.645,95	2.258,16	19.130,54 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	28.518,33 C	11.645,95	2.258,16	19.130,54 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	28.518,33 C	11.645,95	2.258,16	19.130,54 C
P 1.2.3.8.1.01.01	(0040662) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.821,79 C	7.732,72	79,97	6.169,04 C
P 1.2.3.8.1.01.02	(0040663) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	9.867,88 C	2.597,35	1.573,69	8.844,22 C
P 1.2.3.8.1.01.03	(0040664) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.675,26 C	1.222,45	244,68	3.697,49 C
P 1.2.3.8.1.01.04	(0040665) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	97,97 C	38,00	359,82	419,79 C
P 1.2.3.8.1.01.99	(0040672) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	55,43 C	55,43	0,00	0,00
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.543.976,81 C	3.989.445,27	4.034.531,97	49.589.063,51 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	19.410,78 C	940.382,40	982.035,35	61.063,73 C
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.773,39 C	751.092,75	790.705,25	42.385,89 C
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	1.934,79 C	3.611,28	42.524,45	40.847,96 C
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.934,79 C	3.611,28	42.524,45	40.847,96 C
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	1.934,79 C	3.611,28	42.524,45	40.847,96 C
F 2.1.1.1.1.01.01	(0040712) SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	0,00	39.099,98	39.099,98 C
P 2.1.1.1.1.01.02.01	(0000030) DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (P)	0,00	0,00	39.099,98	39.099,98 C
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	1.934,79 C	2.011,28	1.824,47	1.747,98 C
P 2.1.1.1.1.01.03.01	(0000027) FÉRIAS (P)	1.934,79 C	2.011,28	1.824,47	1.747,98 C
2.1.1.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	838,60 C	715.472,36	714.633,76	0,00
2.1.1.2.1	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	838,60 C	715.472,36	714.633,76	0,00
2.1.1.2.1.01	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	838,60 C	715.472,36	714.633,76	0,00
F 2.1.1.2.1.01.02	(0000048) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR (F)	838,60 C	715.472,36	714.633,76	0,00
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	32.009,11	33.547,04	1.537,93 C
2.1.1.4.3	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	14.672,37	15.807,12	1.134,75 C
2.1.1.4.3.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	14.672,37	15.807,12	1.134,75 C
F 2.1.1.4.3.01.01.02	(0009199) CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	0,00	14.672,37	15.807,12	1.134,75 C
2.1.1.4.5	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	17.336,74	17.739,92	403,18 C
2.1.1.4.5.03	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	17.336,74	17.739,92	403,18 C

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
P 2.2.7.2.1.04.01	(0041191) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	50.361.055,04 C	0,00	0,00	50.361.055,04 C
P 2.2.7.2.1.04.02	(0041192) (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	11.509.586,19 D	0,00	0,00	11.509.586,19 D
P 2.2.7.2.1.04.03	(0041193) (-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	12.793.224,66 D	0,00	0,00	12.793.224,66 D
P 2.2.7.2.1.04.04	(0041194) (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	3.486.361,14 D	0,00	0,00	3.486.361,14 D
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.844.726,25 C	3.049.062,87	3.052.496,62	10.848.160,00 C
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	10.857.169,74 C	0,00	0,00	10.857.169,74 C
2.3.6.2	RESERVAS ATUARIAIS	10.857.169,74 C	0,00	0,00	10.857.169,74 C
2.3.6.2.1	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	10.857.169,74 C	0,00	0,00	10.857.169,74 C
2.3.6.2.1.01	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	10.857.169,74 C	0,00	0,00	10.857.169,74 C
P 2.3.6.2.1.01.01	(0000232) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	10.857.169,74 C	0,00	0,00	10.857.169,74 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	12.443,49 D	3.049.062,87	3.052.496,62	9.009,74 D
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	12.443,49 D	3.049.062,87	3.052.496,62	9.009,74 D
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.936.659,16 D	1.607.250,97	1.610.684,72	1.933.225,41 D
2.3.7.1.1.01	(0041364) SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.605.436,72 D	0,00	1.605.436,72	0,00
2.3.7.1.1.02	(0041365) SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	331.384,07 D	1.607.089,34	1.814,25	1.936.659,16 D
2.3.7.1.1.03	(0041366) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	161,63 C	161,63	3.433,75	3.433,75 C
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	1.966.143,17 C	1.436.358,08	1.436.358,08	1.966.143,17 C
2.3.7.1.2.01	(0041369) SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.436.358,08 C	1.436.358,08	0,00	0,00
2.3.7.1.2.02	(0041370) SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	529.785,09 C	0,00	1.436.358,08	1.966.143,17 C
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	41.927,50 D	5.453,82	5.453,82	41.927,50 D
2.3.7.1.3.01	(0041374) SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	5.453,82 D	0,00	5.453,82	0,00
2.3.7.1.3.02	(0041375) SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.473,68 D	5.453,82	0,00	41.927,50 D
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	918.468,31	16.819,40	901.648,91 D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	22.639,01	209,02	22.429,99 D
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	22.639,01	209,02	22.429,99 D
3.1.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	22.639,01	209,02	22.429,99 D
3.1.1.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	22.639,01	209,02	22.429,99 D
3.1.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	22.639,01	209,02	22.429,99 D
3.1.1.1.1.01.16	(0041455) GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	9.474,15	0,00	9.474,15 D
3.1.1.1.1.01.22	(0041461) 13º SALÁRIO	0,00	532,99	0,00	532,99 D
3.1.1.1.1.01.24	(0041463) FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	171,85	0,00	171,85 D
3.1.1.1.1.01.36	(0041473) REMUN. PARTICIP. ÓRGÃOS DELIBERAÇÃO COLETIVA	0,00	12.460,02	209,02	12.251,00 D
3.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	732.866,58	0,00	732.866,58 D
3.2.1	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	608.167,63	0,00	608.167,63 D
3.2.1.1	APOSENTADORIAS - RPPS	0,00	608.167,63	0,00	608.167,63 D
3.2.1.1.1	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	608.167,63	0,00	608.167,63 D
3.2.1.1.1.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	470.070,75	0,00	470.070,75 D
3.2.1.1.1.01.01	(0050863) APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	268.308,14	0,00	268.308,14 D
3.2.1.1.1.01.03	(0050865) APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	0,00	17.885,36	0,00	17.885,36 D
3.2.1.1.1.01.04	(0050866) APOSENTADORIAS ESPECIAIS - ATIVIDADES DE RISCO	0,00	65.803,70	0,00	65.803,70 D
3.2.1.1.1.01.07	(0050869) APOSENTADORIAS PROFESSOR	0,00	118.073,55	0,00	118.073,55 D
3.2.1.1.1.02	(0050871) APOSENTADORIAS PENDENTES DE APROVAÇÃO	0,00	138.096,88	0,00	138.096,88 D
3.2.2	PENSÕES	0,00	124.698,95	0,00	124.698,95 D
3.2.2.1	PENSÕES - RPPS	0,00	124.698,95	0,00	124.698,95 D

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
3.6.1.7.1.07	AJUSTE PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	0,00	66.949,54	0,00	66.949,54 D
3.6.1.7.1.07.01	(0047238) AJUSTE PARA PERDAS EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	66.949,54	0,00	66.949,54 D
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	50.077,42	16.530,38	33.547,04 D
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	50.077,42	16.530,38	33.547,04 D
3.9.9.1	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	33.547,04	16.530,38	17.016,66 D
3.9.9.1.3	(0047805) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	33.547,04	16.530,38	17.016,66 D
3.9.9.2	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	0,00	16.530,38	0,00	16.530,38 D
3.9.9.2.5	(0047810) COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	16.530,38	0,00	16.530,38 D
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	92.319,20	2.712.854,52	2.620.535,32 C
4.2	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	1.240.886,41	1.240.886,41 C
4.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	1.240.886,41	1.240.886,41 C
4.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	0,00	0,00	1.240.886,41	1.240.886,41 C
4.2.1.1.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	467.503,10	467.503,10 C
4.2.1.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	0,00	0,00	467.503,10	467.503,10 C
4.2.1.1.1.02.01	(2042332) CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	0,00	0,00	466.629,23	466.629,23 C
4.2.1.1.1.02.02	(2042333) CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	0,00	0,00	873,87	873,87 C
4.2.1.1.2	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS	0,00	0,00	773.383,31	773.383,31 C
4.2.1.1.2.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	0,00	476.518,93	476.518,93 C
4.2.1.1.2.01.01	(0042345) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	0,00	0,00	475.628,19	475.628,19 C
4.2.1.1.2.01.99	(0004786) OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AC RPPS	0,00	0,00	890,74	890,74 C
4.2.1.1.2.03	(0051042) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	296.864,38	296.864,38 C
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	92.228,10	1.466.619,53	1.374.391,43 C
4.4.2	Juros e encargos de mora	0,00	0,00	57.851,11	57.851,11 C
4.4.2.5	Juros e encargos de mora sobre créditos previdenciários	0,00	0,00	57.851,11	57.851,11 C
4.4.2.5.2	Juros e encargos de mora sobre créditos previdenciários - intra OFSS	0,00	0,00	57.851,11	57.851,11 C
4.4.2.5.2.01	Multas e juros sobre contribuições previdenciárias - intra OFSS	0,00	0,00	149,80	149,80 C
4.4.2.5.2.01.01	(0000286) Multas e juros sobre contribuições previdenciárias - patronal - intra OFSS	0,00	0,00	149,80	149,80 C
4.4.2.5.2.02	Multas e juros sobre contribuições previdenciárias - parceladas	0,00	0,00	57.701,31	57.701,31 C
4.4.2.5.2.02.01	Multas e juros sobre contribuições previdenciárias - parceladas - patronal	0,00	0,00	57.701,31	57.701,31 C
4.4.2.5.2.02.01.01	(0009155) MULTAS E JUROS DE MORA PARCELAMENTO LEI MUNICIPAL Nº 990/06	0,00	0,00	57.701,31	57.701,31 C
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	92.228,10	1.408.768,42	1.316.540,32 C
4.4.5.2	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	92.228,10	1.408.768,42	1.316.540,32 C
4.4.5.2.1	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	92.228,10	1.408.768,42	1.316.540,32 C
4.4.5.2.1.03	(0042529) REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.408.768,42	1.408.768,42 C
4.4.5.2.1.97	(0042531) (-) DEDUÇÕES	0,00	92.228,10	0,00	92.228,10 D
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	299,00	299,00 C
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	299,00	299,00 C

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	3.969.022,60	9.476.502,41	5.507.479,81 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	2.388.780,15	7.089.590,15	4.700.810,00 C
6.2.2.1.1	(0042868) CREDITO DISPONÍVEL	0,00	808.537,70	4.702.677,89	3.894.140,19 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	0,00	1.580.242,45	2.386.912,26	806.669,81 C
6.2.2.1.3.01	(0042874) CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	792.977,39	808.876,72	15.899,33 C
6.2.2.1.3.03	(0042876) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	786.815,06	791.559,50	4.744,44 C
6.2.2.1.3.04	(0042877) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	450,00	786.476,04	786.026,04 C
6.2.2.9	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.580.242,45	2.386.912,26	806.669,81 C
6.2.2.9.2	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	1.580.242,45	2.386.912,26	806.669,81 C
6.2.2.9.2.01	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	1.580.242,45	2.386.912,26	806.669,81 C
6.2.2.9.2.01.01	(0042896) EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	792.977,39	808.876,72	15.899,33 C
6.2.2.9.2.01.03	(0042898) EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	786.815,06	791.559,50	4.744,44 C
6.2.2.9.2.01.04	(0042899) EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	450,00	786.476,04	786.026,04 C
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	32.516,33 C	52.208,52	52.208,52	32.516,33 C
6.3.1	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	31.524,01 C	50.223,88	50.223,88	31.524,01 C
6.3.1.1	(0042902) RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	7.021,80 C	12.876,77	24.502,21	18.647,24 C
6.3.1.3	(0042904) RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	12.844,90	12.844,90	0,00
6.3.1.4	(0042905) RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	12.844,90	12.844,90 C
6.3.1.7	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	24.502,21 C	24.502,21	0,00	0,00
6.3.1.7.1	(0042909) RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDARINSCRIÇÃO NO EXERCICIO	24.502,21 C	24.502,21	0,00	0,00
6.3.1.9	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	31,87	31,87 C
6.3.1.9.9	(0042913) OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	0,00	31,87	31,87 C
6.3.2	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	992,32 C	1.984,64	1.984,64	992,32 C
6.3.2.1	(0042915) RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	992,32	992,32	0,00
6.3.2.2	(0042916) RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	992,32	992,32 C
6.3.2.7	(0042918) RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	992,32 C	992,32	0,00	0,00
7	CONTROLES DEVEDORES	39.863.224,31 D	2.793.433,92	96.375,78	42.560.282,45 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	16.871,25 C	0,00	0,00	16.871,25 C
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	16.871,25 C	0,00	0,00	16.871,25 C
7.1.2.3	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	16.871,25 C	0,00	0,00	16.871,25 C
7.1.2.3.1	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	16.871,25 C	0,00	0,00	16.871,25 C
7.1.2.3.1.02	(0008010) CONTRATOS DE SERVIÇOS	9.503,84 C	0,00	0,00	9.503,84 C
7.1.2.3.1.04	(0008030) CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	7.367,41 C	0,00	0,00	7.367,41 C
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	31.549.262,19 D	2.787.203,90	92.319,20	34.244.146,89 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	31.549.262,19 D	2.787.203,90	92.319,20	34.244.146,89 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	31.549.262,19 D	2.787.203,90	92.319,20	34.244.146,89 D
7.2.1.1.1.05.00.00	(3073278) DDR RECURSO ORDINÁRIOS - RECURSO: NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.269.458,76 C	0,00	0,00	1.269.458,76 C
7.2.1.1.2.08.00.00	(3073538) DDR RECURSO VINCULADOS - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	32.341.826,78 D	2.678.729,64	92.319,20	34.928.237,22 D
7.2.1.1.2.08.02.00	(3073543) DDR RECURSO VINCULADOS - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	125.099,09 D	108.473,70	0,00	233.572,79 D
7.2.1.1.3	(0043005) RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	334.457,58 D	0,00	0,00	334.457,58 D
7.2.1.1.3.08.62	(3073548) DDR RECURSO EXTRAORÇAMENTÁRIOS Recursos de Depósitos de Terceiros	853,83 D	0,00	0,00	853,83 D
7.2.1.1.3.08.69	(3073553) DDR RECURSO VINCULADOS - Outros Recursos Extraorçamentários	16.483,67 D	0,56	0,00	16.484,23 D
7.9	OUTROS CONTROLES	8.330.833,37 D	6.230,02	4.056,58	8.333.006,81 D
7.9.1	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	6.649,22 D	6.230,02	4.056,58	8.822,66 D
7.9.1.2	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	6.649,22 D	6.230,02	4.056,58	8.822,66 D
7.9.1.2.1.01.00.00.00.81	(3073770) ELISANDRA CARLOTO SACILOTO	0,00	290,00	290,00	0,00
7.9.1.2.1.01.01.01	(0000272) DIÁRIAS	6.649,22 D	5.940,02	3.766,58	8.822,66 D
7.9.5	CONTROLES DO RPPS	8.324.184,15 D	0,00	0,00	8.324.184,15 D
7.9.5.1	CONTROLES PARA CONSOLIDAÇÃO DO RPPS	8.324.184,15 D	0,00	0,00	8.324.184,15 D
7.9.5.1.2	(0054591) CONTROLES DA PMP DO RPPS	8.324.184,15 D	0,00	0,00	8.324.184,15 D

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação Período		Saldo Final
			Débito	Crédito	
8.9	OUTROS CONTROLES	8.330.833,37 C	4.216,58	6.390,02	8.333.006,81 C
8.9.1	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	6.649,22 C	4.216,58	6.390,02	8.822,66 C
8.9.1.2	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	6.649,22 C	4.216,58	6.390,02	8.822,66 C
8.9.1.2.1	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	6.649,22 C	4.216,58	6.390,02	8.822,66 C
8.9.1.2.1.01	(0048174) OTÉLVIO ANTÔNIO MICHELON	0,00	160,00	160,00	0,00
8.9.1.2.1.01.00.00.00.01	(0004201) ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	0,00	290,00	290,00	0,00
8.9.1.2.1.01.01	(0000285) DIÁRIAS SERVIDORES/CONSELHEIROS/AGENTES POLÍTICOS	0,00	3.766,58	5.940,02	2.173,44 C
8.9.1.2.1.03	(0043445) ADIANTAMENTOS APROVADOS	6.649,22 C	0,00	0,00	6.649,22 C
8.9.5	CONTROLES DO RPPS	8.324.184,15 C	0,00	0,00	8.324.184,15 C
8.9.5.1	CONTROLES PARA CONSOLIDAÇÃO DO RPPS	8.324.184,15 C	0,00	0,00	8.324.184,15 C
8.9.5.1.2	(0054594) CONTROLES DA PMP DO RPPS - PUC	8.324.184,15 C	0,00	0,00	8.324.184,15 C
Total Geral		121.533.702,82D	63.031.679,42	63.031.679,42	137.623.449,72 D
		121.533.702,82C			137.623.449,72 C

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Prefeito

CINTIA DUARTE
Presidente Conselho Administração

PAULO RENATO DE MATOS JR
Contador - CRC/RS 93.835